



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 14/2019, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e a Lei nº 4.00 e dá outras providências (+6 emendas).

DATA: 15/10/2019

OBJETIVO: instituir regra para o rateio de honorários advocatícios entre os procuradores jurídicos da Prefeitura. Mais detalhes em:

<https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=46825>

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos Filho, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Andressa Sales Strambeck da Costa e Marcos Pereira Azevedo

AUSÊNCIAS - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.